



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **035** Fls. Nº **054**

ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Valdecir Bernardo da Silva e Secretariado pelas Vereadoras: Maria Aparecida Firmino Neres e Aparecida Ribeiro Sensiarelle respectivamente 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Secretárias. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde foi feito a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 302/2019, onde o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 18/2019, após a leitura o ofício foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando assim aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de lei nº 18/2019 "Revoga o §3º do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.413, de 02 de abril de 2015 e dá outras providências" em seguida a matéria foi colocada em discussão, onde o Vereador **Sigmar Dantas Pereira** disse "Boa noite Excelentíssimo Senhor Presidente no qual cumprimento os demais colegas Vereadores e Vereadoras, funcionárias, visitantes, membros do Conselho Tutelar de Mariápolis. Esta Lei é muito importante. Vejamos bem, estamos em recesso e mesmo assim estamos aqui trabalhando em uma Sessão Extraordinária, então quero primeiro elogiar o Senhor Presidente pela convocação e elogiar os demais Vereadores que compareceram nesta Sessão Extraordinária, mesmo estando em recesso. Minha opinião é favorável a lei, porque eu entendo e reconheço o trabalho importante que o Conselho Tutelar exerce na sociedade, junto a várias entidades do Município e principalmente junto às Polícias, especialmente a Polícia Civil, na qual eu faço parte, e se não modificar este artigo traria um prejuízo não só para as conselheiras, mas para todas entidades, então em razão disso eu acho muito viável que seja aprovado este

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

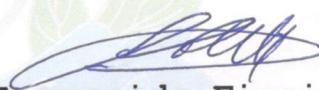
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **035** Fls. Nº **055**

Projeto de Lei para que elas continuem trabalhando até as eleições do novo concurso que colocarão elas em votação para recondução ao cargo e, só para finalizar, quero deixar meu elogio público às atividades que vocês tem desempenhado aqui junto com todas entidades especialmente à Polícia Civil, Finaliza", em seguida a Vereadora **Maria Aparecida Firmino Neres** disse "Só parabenizar todas vocês, merecido, nós estamos aqui fazendo este trabalho com muito prazer, pelo trabalho que vocês vem desempenhando e como disse o Sigmar nós temos acompanhado reuniões do conselho e a gente vê a atitude e o desempenho de vocês parabéns, Finaliza, continuando o Senhor Presidente **Valdecir Bernardo da Silva** disse "O Projeto é muito importante, então convoquei os Vereadores agradeço a presença de todos em unanimidade e é um serviço que exige muita responsabilidade de vocês, por isso que nós viemos e vamos aprovar o Projeto eu creio que por unanimidade, e parabéns para vocês pelo trabalho que vocês fazem, Finaliza", não havendo mais nenhum orador, foi colocada em votação, ficando assim aprovada por unanimidade de votos, não havendo mais matéria a tratar a Sessão foi encerrada, solicitando que eu MARIA APARECIDA FIRMINO NERES 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse e presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.


Valdecir Bernardo da Silva
Presidente


Maria Aparecida Firmino Neres
1ª Secretária